



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE AUTUAÇÃO E DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Dion Leno S. Alves, na qualidade de Autoridade Ambiental, com fulcro no decreto nº. 020/17, considerando que o serviço prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, não atende determinados perímetros da cidade de Parauapebas; que algumas empresas possuem endereços insuficientes para entrega e ainda que algumas tentativas de entrega dos servidores desta SEMMA foram sem êxito pela recusa dos responsáveis em receber documentação. Esta SEMMA por meio deste Edital notifica as respectivas empresas abaixo relacionadas das Autuações e/ou Decisões Administrativa, concedendo-lhes, conforme estabelece a Lei 4283/04, o prazo de 05 (cinco) dias para autuação e Decisões Administrativas, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação em primeira instância, ou recorrer em segunda instância das Decisões Administrativas, junto ao Gabinete do Prefeito, e da Guia de DAM. Ressalta-se que o recurso deverá ser protocolado nesta SEMMA, localizada a Rua Rio Dourado s/n, Complexo SEMOB Bairro Beira Rio, que irá anexar o recurso ao processo ou encaminhar para decisão em segunda instância.

Nº PROCESSO: 1128/2017; USUÁRIO: CLEILSON DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA - EPP; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 093/2018; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 25/01/2018; INFRAÇÃO: EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA E/ DEGRADADORA SEM LICENÇA AMBIENTAL (Art. 27 da Lei Municipal nº 4.253/02) CPF/CNPJ: 17.723.130/0001-55; OBSERVAÇÃO: Para Ciência do Auto de Infração 093/2018.

Nº PROCESSO: 1640/2016; USUÁRIO: OSMARINA SILVA FELIX; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 095/2018; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 01/02/2018; INFRAÇÃO: EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA E/ DEGRADADORA SEM LICENÇA AMBIENTAL (Art. 27 da Lei Municipal nº 4.253/02) CPF/CNPJ: 709.323.362-72; OBSERVAÇÃO: Para Ciência do Auto de Infração 095/2018.

Nº PROCESSO: 5189/2016; USUÁRIO: SOMADec MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 082/2016; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 27/10/2016; INFRAÇÃO: EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA E/ DEGRADADORA SEM LICENÇA AMBIENTAL (Art. 27 da Lei Municipal nº 4.253/02) CPF/CNPJ: 14.656.598/0001-86; OBSERVAÇÃO: Para Ciência da Decisão Administrativa de 2ª Instância.

Nº PROCESSO: 12389/2015; USUÁRIO: KELEM JULIANA DA SILVA BERNARDINO; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1620/2015; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 06/11/2015; INFRAÇÃO: EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA E/ DEGRADADORA SEM LICENÇA AMBIENTAL (Art. 27 Da Lei Municipal nº 4.253/02) Nº CPF/CNPJ: 22.039.616/0001-09 (410.915.758-78); OBSERVAÇÃO: Para Ciência da Decisão Administrativa de 2ª Instância.

Edimar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal Adjunto
de Meio Ambiente
Decreto nº 213/2017

Parauapebas-PA, 06 de fevereiro de 2018.